

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N°1744/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **CATARINA - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **2971** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2011.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA N° 1745/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. CLEIRIANE LIMA FROTA**, Juíza de Direito respondendo pelo JECC da Comarca de **TIANGUÁ - CE**, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº **2974** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2011.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTRARIA N° 1796 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006, conforme processo de nº 8517238-08.2011.8.06.0001 ,

RESOLVE conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60%(sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor PAULO LEAL FEITOSA, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 12189, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, de carga horária de 420 horas, com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1804 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 852276.71.2011.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora ANA EMÍLIA NORONHA CHAVES, Analista Judiciário, Matrícula nº 9352, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Administração Pública, na Faculdade Ateneu, de carga horária de 432 horas, com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 1805 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8522714 -30.2011.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora INÈS MARIA DE OLIVEIRA REIS, Analista Judiciário, Matrícula nº 9366, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação, que se titulou **Mestre em Psicologia**, na Universidade Federal do Ceará – UFC, com efeitos financeiros a

partir de 07 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1809 /2011 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8523998-73.2011.8.06.0000, conceder 1½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de STEICI WANDREY ALENCAR E SILVA, Capitão PM, Matrícula nº 7209 e SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, Tenente PM, Matrícula nº 1137, em razão de viagem às Comarcas de Acaraú e Cariús, nos dias 17 e 18 de novembro de 2011, para verificação quanto as ameaças sofridas pelos Magistrados das referidas Comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1810 / 2011 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8501355-43.2011.8.06.0026, conceder 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de JOSÉ MARQUES FERREIRA, Cabo PM, Matrícula nº 4324, JESUS ANDRADE DE MENDONÇA, Ajudante de Ordem (Major), Matrícula nº 7205, PAULO EULINO DA ROCHA, Subtenente PM, Matrícula nº 200226, em razão de viagem à Comarca de Iguatu, no período de 21 a 22 de novembro de 2011, para fazerem a segurança pessoal da Corregedora Geral da Justiça, e conceder 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em favor de FRANCISCA MARIA LIMA CASTELO BRANCO, Diretora da Divisão Administrativa da Corregedoria, Matrícula nº 12329, em razão de viagem à referida Comarca, no período de 21 a 22 de novembro de 2011, para acompanhar a Corregedora Geral da Justiça. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1806 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8522009-32.2011.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora JOSEANE PEREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Matrícula nº 9347, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação, que se titulou **Mestre em Ciência da Computação**, na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, com efeitos financeiros a partir de 26 de outubro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1807 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8523773-53.2011.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora MARIA SUELY DE CASTRO CAVALCANTE, Analista Judiciário, Matrícula nº 92741, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Administração de Recursos Humanos, na Faculdade Ateneu - FATE, de carga horária de 448 horas, com efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2011

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Melo e Pinheiro LTDA;**OBJETO:**Registro de preços para aquisição de material de papel cartolina, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará;**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 16/2011;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações,